

RESOLUÇÃO Nº 064, DE 9 DE MAIO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva (sem voto), James Magno Araújo Farias, da Exma. Sra. Juíza Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha (convocada), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 251/2013, que adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, referentes ao 2º período de 2010, marcadas anteriormente para período de 1º a 30/4/2013, a fim de serem usufruídas oportunamente, bem como marcar 7 (sete) dias remanescentes do 2º período de 2008, para serem usufruídos de 3 a 9/4/2013, e 30 (trinta) dias de férias do 1º período de 2009, para serem usufruídos de 10/4 a 9/5/2013.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno